ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 443/2013
DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Denomina nome de Rua no Povoado Lagoa do Rancho de Sr. Cláudio Vieira Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Sr. **Cláudio Vieira da Costa,** a rua projetada que dá acesso a rua Rosa Delfino e a rua Francisco de Paulo Melo, localizada no Povoado Lagoa do Rancho, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto da Folha - SE, 12 de março de 2013.

Albino Tavares de Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em
13-03-2013